

PUBLICIDADE LEGAL

Recrusul S/A - Companhia Aberta - CNPJ n. 91.333.666/0001-17 - NIRE 43.300.005.003
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Convidamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de junho de 2022, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Luiz Pasteur nº 1020, em Sapucaia do Sul, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em regime extraordinário (1) efetuar grupamento das ações de emissão da Companhia na proporção de 2 (duas) ações existentes para 1 (uma) ação da mesma espécie, e, em consequência, alterar o artigo 5º do Estatuto Social. **INFORMAÇÕES GERAIS: A)** Para participar e votar na Assembleia os acionistas deverão observar o seguinte: (a) apresentar documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária, ou, se for o caso, pelo custodiante, em ambos os casos nos últimos 5 (cinco) dias; (b) caso o acionista seja representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos; (c) apresentar os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destas pelos signatários das procurações; **B)** Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e no site da Comissão de Valores Mobiliários na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), todos os documentos exigidos por lei e pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia. Sapucaia do Sul, RS, 02 de maio de 2022. **BERNARDO FLORES** - Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A. COMPANHIA FECHADA
 CNPJ/MF n.º 94.845.674/0001-30 NIRE n.º 43-3-0000283 7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") da **Refinaria de Petróleo Riograndense S/A ("Companhia")**, que se realizará no dia 14 de junho de 2022, às 14 horas, na modalidade **exclusivamente digital**, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e da regulamentação aplicável e, apenas para fins legais, na sede social da Companhia, situada na Rua Engenheiro Heitor Amaro Barcellos, n.º 551, na Cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Eleição dos membros do Conselho de Administração.

Participação na Assembleia: a Assembleia acontecerá de forma exclusivamente digital, mediante participação e votação à distância, através da plataforma Microsoft Teams, conforme autorizado pelo art. 124, §2º-A da Lei das S.A., e observado o regulamento disposto na IN 81/2020-DREI. Todas as orientações necessárias para acesso, participação, e votação à distância estarão disponíveis no endereço eletrônico http://www.refinariograndense.com.br/uploads/demonstrativo_arquivo/20220602031522Instrucoes_A_GOE2022.pdf. Os Acionistas, para participarem da presente Assembleia, deverão apresentar extrato emitido em até 02 (dois) dias úteis antecedentes à realização da Assembleia, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante. Nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A., os Acionistas poderão ser representados na Assembleia por um procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, sendo necessária a apresentação do respectivo instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, o qual deverá ser enviado à Companhia por meio do e-mail elisa.gayer@refinariograndense.com.br ou correspondência física à sede da Companhia, até às 14 horas do dia 09 de junho de 2022, sob pena de o procurador não poder exercer o mandato.

Rio Grande, RS, 06 de junho de 2022.
ARLINDO MOREIRA FILHO
 Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

CRISTAL FATURIZAÇÃO S.A.
CNPJ n. 92.667.484/0001-45
NIRE n. 433.000.357-35
C O N V O C A Ç Ã O
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Convocamos os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Companhia, em Porto Alegre, RS, na Av. Carlos Gomes, n. 328, cj. 711, no dia 14 de junho de 2022, às 17 horas e 30 minutos, para tratar da seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger os administradores; d) fixar a verba para remuneração dos administradores. Porto Alegre, 1 de junho de 2022.
Urbano Roxo de Oliveira - Diretor

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ/ME Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA 1. Data, hora e local: 28 de abril de 2022, às 10:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("IN CVM 481"), e suas alterações. Nos termos do artigo 4º, §3º da IN CVM 481, esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi considerada como realizada na sede social da Companhia, na Av. Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900. **2. Presenças:** Acionistas representando o capital social da Companhia, conforme se verifica abaixo, nas informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 21- W, incisos I e II da IN CVM 481, e dos registros do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 21-V, inciso III da IN CVM 481, bem como os Administradores da Companhia e os representantes da empresa **KPMG Auditores Independentes**, Código CVM 4189, inscrita no CNPJ nº 57.755.217/0005-52, Sr. Felipe Brutti Silva, a qual fica disponível para esclarecimentos a respeito das matérias objeto da Assembleia. **3. Mesa:** Péricles Pereira Druck – Presidente e Clarissa Figueiredo Freitas – Secretária, indicada pelo Presidente, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. **4. Publicações:** As publicações referidas nos artigos 124 e 133 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") foram efetuadas no Jornal do Comércio de Porto Alegre e no Valor Econômico São Paulo/SP, nas datas e páginas a seguir, respectivamente: (a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Relatório dos Auditores Independentes, em 24.02.2022, nas páginas 12 e 13; e E21; e (b) Edital de Convocação, nos dias 28, 29 e 30.03.2022, nas páginas 6 e E18; 6 e E33; 12 e E12. **5. Ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária - a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021; **b)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2021, com a apreciação de orçamento de capital para o exercício social de 2022 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; e **c)** Deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global dos Administradores para o exercício social de 2022. **Em Assembleia Geral Extraordinária: a)** Deliberar sobre a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social em consequência da transferência da sede da Companhia; **b)** Deliberar sobre as alterações na redação dos Artigos 3º e 8º do Estatuto Social, renumerando seus parágrafos, contemplando o exercício das atividades relacionadas ao objeto da Companhia; e **c)** Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social, em razão da aprovação das matérias da ordem do dia, conforme aplicável. **6. Deliberações: 6.1. Em Assembleia Geral Ordinária: Presenças:** Acionistas representando 65,29% (sessenta e cinco, vírgula vinte e nove por cento) do capital social da Companhia, conforme se verifica das informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 21- W, incisos I e II da IN CVM 481. Os acionistas presentes examinaram os itens constantes na ordem do dia e resolveram, registradas as abstenções dos legalmente impedidos: **6.1.1.** Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, por 160.084.008 votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 2.563.599 abstenções, sendo equivalente à aprovação de 100,00% dos votos proferidos, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021; **6.1.2.** Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, por 161.054.144 votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 1.593.463 abstenções, sendo equivalente à aprovação de 100,00% dos votos proferidos, a destinação do lucro líquido ajustado do exercício de 2021, no valor de R\$ 297.816.909,03 (composto por lucro líquido no montante de R\$ 285.312.890,32, realização de reserva de lucros a realizar no montante de R\$ 3.557.109,19, e realização da reserva de ajuste de avaliação patrimonial no montante de R\$ 8.946.909,52), conforme segue: **a)** R\$ 14.265.644,51 destinados à reserva legal; **b)** R\$ 70.887.816,13, correspondentes a 25% do lucro líquido, destinados ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, à razão de R\$ 0,281799 por ação ordinária, sendo que deste montante já foi declarado e pago aos acionistas, "ad referendum" desta Assembleia, e aprovado pelo Conselho de Administração, a distribuição de dividendos intercalares o valor total de R\$ 70.887.816,13, os quais foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório, da seguinte forma: **b.1.** em 06.05.2021, o valor de R\$12.884.624,76, pagos em 25.05.2021. **b.2.** em 05.08.2021, o valor de R\$16.441.359,20, pagos em 25.08.2021. **b.3.** em 03.11.2021, o valor de R\$ 25.670.088,93, pagos em 25.11.2021; e **b.4.** em 03.03.2022, o valor de R\$15.891.743,24, pagos em 24.03.2022. **c)** R\$ 70.887.816,13 destinados ao pagamento de dividendos adicionais, propostos conforme Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, à razão de R\$ 0,2845563 por ação ordinária, os quais serão colocados à disposição dos acionistas até 30.05.2022, isentos de IRRF de acordo com o artigo 10º da Lei nº. 9249/1995. **d)** R\$ 141.775.632,26, destinados à reserva de Retenção de Lucro, com vistas a financiar as atividades operacionais e novos investimentos da Companhia, conforme orçamento de Capital aprovado pelo Conselho de Administração em 22.12.2021. **6.1.3.** Aprovar, pela maioria dos votos proferidos, por 154.995.005 votos favoráveis, 7.038.131 votos contrários e 614.471 abstenções, sendo equivalente à aprovação de 95,65% dos votos proferidos e 4,35% de rejeição, a fixação da remuneração anual global dos Administradores, em até R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais). Referido montante refere-se à remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia para o exercício de 2022 e compreende: **(i)** honorários fixos e benefícios; e **(ii)** remuneração variável de curto prazo vinculada a metas a serem atingidas. **6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: Presenças:** Acionistas representando 67,01% (sessenta e sete, vírgula um por cento) do capital social da Companhia, conforme se verifica das informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 21-W, incisos I e II da IN CVM 481. Os acionistas presentes examinaram os itens constantes na ordem do dia e resolveram: **6.2.1.** Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, por 166.920.907 votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções, sendo equivalente à aprovação de 100,00% dos votos proferidos, a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social em consequência da transferência da sede da Companhia, para a Av. Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900 com a redação a seguir: **"Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Av. Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900. Parágrafo Único - Além dos estabelecimentos industriais e comerciais, filiais, agências e depósitos que possui, poderá a Companhia, a juízo da Diretoria e do Conselho de Administração, criar e extinguir outros, desde que atinentes ao objeto social em quaisquer pontos do território nacional."** **6.2.2.** Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, por 166.920.907 votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções, sendo equivalente à aprovação de 100,00% dos votos proferidos, as alterações na redação dos Artigos 3º e 8º do Estatuto Social, com a renumeração de seus parágrafos, para contemplar o exercício das atividades relacionadas ao objeto da Companhia conforme a seguir: **(i)** Inclusão no Artigo 3º, de um novo parágrafo, renumerando o parágrafo único para primeiro e incluído o parágrafo segundo, conforme a seguir: **"Parágrafo 2º - O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar: (a) os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e (b) os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos empregados ativos, fornecedores, clientes e demais credores da Companhia e de suas subsidiárias, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente"**. **(ii)** Inclusão no Artigo 8º, de um novo parágrafo 5º, renumerando em consequência os parágrafos 5º e 6º, para parágrafos 6º e 7º respectivamente. O novo parágrafo 5º terá a redação a seguir: **"Parágrafo 5º - No desempenho de suas funções, os administradores deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre as seguintes partes relacionadas à Companhia e a suas subsidiárias: (i) os acionistas; (ii) os empregados ativos; (iii) os fornecedores, clientes e demais credores; (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global"**. **6.2.3.** Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, por 166.920.907 votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções, sendo equivalente à aprovação de 100,00% dos votos proferidos, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão da aprovação das matérias acima, como anexo da ata desta Assembleia. **7. Forma da ata e publicação:** A Assembleia deliberou nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.404/76, aprovar a lavratura desta ata na forma sumária e autorizar a sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas. **8. Encerramento:** Esgotada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa, sendo que os acionistas que participaram da Assembleia por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia tiveram sua presença registrada pelos membros da Mesa e serão considerados assinantes da presente ata, nos termos do artigo 21-V, §§1º e 2º da IN CVM 481, e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **9. Assinaturas: Mesa:** Presidente: Péricles Pereira Druck; e Secretária: Clarissa Figueiredo Freitas. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Porto Alegre, RS, 28 de abril de 2022. Péricles Pereira Druck – Presidente. Clarissa Figueiredo Freitas – Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8292587 em 19/05/2022 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 221589775 - 16/05/2022. Autenticação: AB84E68C48446521DAB-438637D75C662DEA1C4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

ACOMPANHE COM PRATICIDADE
AS NOTÍCIAS MAIS IMPORTANTES
E EXCLUSIVAS DO DIA



BAIXE O
APP JC



PUBLICIDADE LEGAL


Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T
 Companhia Aberta
 CNPJ/ME 92.715.812/0001-31 - NIRE 43.300.007.693
Ata da 703ª Reunião do Conselho de Administração Realizada em 25/05/2022
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8307700 em 01/06/2022 da Empresa COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T, CNPJ 92715812000131 e protocolo 221874071 - 31/05/2022. Autenticação: 478DFC819D098FB115D7C681BB85434338E228. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC